



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 21/02/07, pág. 03

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO N.º 12/2007

Data 16/01/2007

Súmula: Cria fontes de despesas e abre Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a Lei Orçamentária Anual 1449 de 21/12/2006, bem como no artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2006, as fontes de despesas ID USO 3000, 3030, 3060, 3104, 3303, 33322, 33702, 33723, 3752, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 1.563.476,52 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.02.04.062.0005.2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	3000	R\$	128.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0019.2.025	Manutenção do Depto. de Adm. Financeira			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	3000	R\$	15.952,10
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
06.01.12.361.0022.2.032	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3102	R\$	41.318,00
06.01.12.364.0023.2.034	Apoio a Estudantes			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	3030	R\$	344.282,67
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	DPTO DE SAÚDE			
08.01.10.301.0034.1.008	Construções do Departamento de Saúde			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3303	R\$	319.101,05
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33322	R\$	245.098,90

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 3642-9900 – CEP 85980-000

Guaíra - Paraná
Abian Persi Venâncio
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

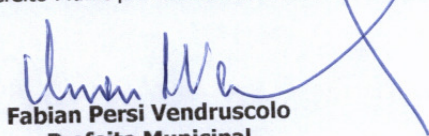
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.01.08.243.0041.2.052	Manut. do Fundo Munic. da Criança e Adolescente			
33.90.30.00	Material de Consumo	33752	R\$	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3000	R\$	11.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	3000	R\$	64.454,28
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	33752	R\$	53.317,79
08.01.08.244.0045.2.056	Manut do Fundo Mun. de Assistência Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3000	R\$	96.106,12
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
10.03.15.451.0051.2.062	Manutenção das Ações Desenv. Dpto Urbanismo			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3060	R\$	33.857,30
44.90.51.00	Obras e Instalações	33702	R\$	29.763,47
44.90.51.00	Obras e Instalações	33723	R\$	168.344,84
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
12.02.23.695.0058.2.071	Manut. do Dpto de Fomento de Ativ. Turísticas			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	3030	R\$	6.880,00
1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE.			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
13.01.20.606.0059.2.072	Manut.do Dpto de Agricultura			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	3030	R\$	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	1.563,476,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos e das receitas oriundas dos Restos a Receber do Exercício de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 16 de Janeiro de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal